

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, virtualmente, no dia 18 de julho de 2025, às 10 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, companhia com sede na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("**Companhia**").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dulce Pugliese de Godoy Bueno – Presidente; e Alessandra de Lima Penido – Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do Art. 22 do Estatuto Social e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatuário da Companhia ("**Comitê de Auditoria**"), observada as regras de indicação previstas na "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária" da Companhia e na regulamentação aplicável, deliberar sobre **(i)** a destituição da Sra. **Viviane Pinto Mendes**, abaixo qualificada, do cargo de membro do Comitê de Auditoria (Especialista Financeiro); **(ii)** a eleição da Sra. **Elidie Palma Bifano**, abaixo qualificada, para ocupar o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria; bem como a indicação da Sra. **Estela Maris Vieira de Souza**, atual Coordenadora do Comitê de Auditoria, para acumular a posição de Especialista Financeiro; e **(iii)** a consolidação da atual composição do Comitê de Auditoria, tendo em vista o que será deliberado nos itens (i) e (ii) acima.

5. DELIBERAÇÕES, DISCUSSÕES E APRECIACIONES: Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Aprovar a destituição, a partir da presente data, da Sra. **VIVIANE PINTO MENDES**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12374353-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.564.807-33, do cargo de membro do Comitê de Auditoria (Especialista Financeiro). Os Conselheiros aproveitam para registrar os agradecimentos pelos serviços prestados pela Sra. Viviane ao longo dos últimos anos.

5.2. Eleger com mandato unificado aos demais membros do Comitê de Auditoria, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Sra. **ELIDIE PALMA BIFANO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.076.167, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 395.907.558-87, para ocupar o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria.

5.2.1. Em atendimento do Art. 6º do Regimento Interno, aprovar a indicação **(a)** da Sra. **ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA** para exercer a função de Especialista Financeiro, observado os requisitos previstos no §6º do art. 31-C da Resolução nº 23/2025 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), cumulando com a função de Coordenadora do Comitê de Auditoria; e **(b)** da Sra. **ELIDIE PALMA BIFANO**, na posição de membro independente do Comitê de Auditoria.

5.2.2. A Sra. **ELIDIE PALMA BIFANO**, ora eleita, será investida em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse arquivado na sede da Companhia, em que declara, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, não estar impedida na forma do art. 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como atender aos requisitos de independência previstos no §2º do art. 31-C da Resolução nº 23/2025 da CVM.

5.3. Em virtude das deliberações dos itens 5.1 e 5.2. acima, consolidar e ratificar a composição do Comitê de Auditoria, da seguinte forma, sendo todos membros independentes conforme definido na regulação: **(i)** a Sra. **ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora e contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 39.020.442-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 430.340.800-00, nas posições de Coordenadora e de Especialista Financeiro; **(ii)** a Sra. **MARIA LETÍCIA DE FREITAS COSTA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 6.057.278-4, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.932.788-58, na posição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** a Sra. **ELIDIE PALMA BIFANO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.076.167 , expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 395.907.558-87.

5.3.1. Nos termos da Política de Indicação e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o mandato dos membros, ora unificados, vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, sendo certo que será admitida a recondução, desde que observado o prazo máximo de 10 (dez) anos no exercício do cargo, conforme previsto e observadas as regras do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: **Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Alessandra de Lima Penido, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Stello Passos Tolda, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Maria Letícia de Freitas Costa.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alessandra de Lima Penido
Secretária